



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 005/IAPS/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO – IAPS, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, o estabelecido na Lei 332/94, seção VIII, Art. 103 e Art. 104 e, ainda em deferimento ao requerimento constante dos autos do processo n.º 0954/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder ao servidor Leandro Cesar Melo Machado Dias, Técnico em Contabilidade, Matrícula n.º 13.00.0058, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, por dois anos a partir de 28 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sumidouro, 18 de janeiro de 2018.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente
IAPS